

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
21.073 28/01/2016 11:00:15
Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 011 /2016

Requer informações sobre a instalação de relógios ponto para servidores em todos os departamentos municipais.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

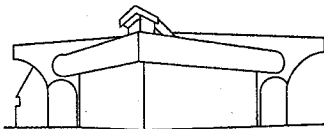
Os Vereadores que este subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre a instalação de ponto eletrônico para servidores do Poder Executivo em todos os departamentos municipais:

- 1-) quais medidas já foram tomadas visando a instalação dos citados equipamentos?
- 2-) existe previsão para a referida instalação?
- 3-) todos os departamentos municipais e demais unidades receberão os relógios-ponto?

JUSTIFICATIVA

A instalação de ponto eletrônico para servidores do Poder Executivo em todos os departamentos municipais é um dos muitos itens constantes do Termo de Ajustamento de Conduta Judicial (TAC), firmado em 2015 pelo Ministério Público e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O objetivo da medida é organizar e dar transparência à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Atualmente, os funcionários assinam um livro-ponto de papel. Assim, não há o que se discutir sobre o ponto eletrônico, porque ele nada mais é que a atualização de um sistema que já existe para o século XXI. Quem assina o ponto, agora irá colocar o dedo. A carga horária é a mesma, só mudará o sistema.

O ponto biométrico passa a ser o comprovante de presença de cada funcionário. É um sistema moderno, atualizado e de segurança, que busca garantir maior controle da Administração sobre a vida funcional do servidor.

O equipamento é programado para emitir um comprovante a cada vez que o empregado bater o ponto. O relógio não pode ser bloqueado nem permite que os dados sejam editados, garantindo mais transparência da administração municipal.

Destacamos assim, a importância e as vantagens do ponto eletrônico.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de janeiro de 2016.


VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO


Vereador


REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador


CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA

Vereador


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Vereador